

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Avenida Senador Filinto Muller, nº 355 - Bairro Vila Ipiranga  
 Campo Grande-MS, CEP 79080-190  
 - <http://humap-ufms.ebserh.gov.br>

Edital - SEI

Processo nº 23538.014217/2025-09

Interessado: À todos colaboradores inscritos

**EDITAL Nº 06/2025 - PIT/EBSERH**  
**EDITAL Nº 05/2025 - PIT/HUMAP-UFMS/EBSERH**  
**RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOS PROJETOS SUBMETIDOS AO PIT/EBSERH/2025**

A Coordenação do Programa de Iniciação Tecnológica da Ebserh (PIT/Ebserh) do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS) torna pública a publicação do resultado definitivo da análise dos projetos submetidos ao Edital nº 02/2025 do PIT/Ebserh 2025:

Avaliação das Propostas							Classificação por categoria				
CPF	Nome	Nota do orientador	Nota do projeto	Nota final	Modalidade de Inscrição	Categoria de convocação	AC	RF	PNP	PCD/PI/PQ	Apto para bolsa - AC
100*****81	Erika Xavier dos Santos	7,00	94,13	94,13	RF	AC	1º	-	-	-	Apto para bolsa - AC
719*****06	Salém João Ladisi	5,10	89,55	89,55	AC	AC	2º	-	-	-	Apto para bolsa - AC
019*****28	Mariana dos Santos Zanelato	7,00	89,00	89	AC	AC	3º	-	-	-	Apto para bolsa - AC
712*****38	Kimberly Menezes Haine	6,10	85,23	85,23	AC	AC	4º	-	-	-	Apto para bolsa - AC
081*****02	Davi Emanuel Mendes Aquino de Menezes	5,10	84,23	84,23	PNP	PCD/PI/PQ	5º	-	-	-	Apto para bolsa - AC
444*****45	João Pedro Fukushima de Castro	4,50	83,45	83,45	AC	PNP	6º	-	-	-	Apto para bolsa - AC
352*****01	Vinícius Gianini Chífero	3,00	82,40	82,4	AC	-	7º	-	-	-	Apto para bolsa - AC
446*****30	Ana Laura Leite Martelo	5,30	81,80	81,8	AC	RF	8º	-	-	-	Classificável

\*Não houve inscritos para vagas PcD/Pessoas com Deficiência, PI/Pessoas Indígenas e PQ/Pessoas Quilombolas.

Os candidatos pré-selecionados às vagas destinadas às ações afirmativas deverão encaminhar documento comprobatório de que cursaram integralmente o ensino médio em escola pública e ingressaram no curso de graduação atual por meio do sistema de ações afirmativas, nos termos da Lei n.º 12.711/2012. Os documentos deverão ser encaminhados por e-mail ([icient.humap-ufms@ebserh.gov.br](mailto:icient.humap-ufms@ebserh.gov.br)), no prazo estipulado no Edital 06/2025.

A convocação dos candidatos pré-selecionados não garante, por si só, a concessão da bolsa ou a seleção do projeto no resultado final, uma vez que ainda poderão ser interpostos recursos quanto à análise das condições para utilização das vagas destinadas às ações afirmativas.

O resultado final será publicado de acordo com Cronograma publicado no Edital nº 06/2025.

**Tatiana Pires de Souza**  
Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde

**Thais de Andrade Farias Rodrigues**  
Chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa

**Paula de Oliveira Serafin**  
Coordenadora PIT/Humap-UFMS/Ebserh

**Oleci Pereira Frota**  
Gerente de Ensino e Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pires de Souza, Chefe de Unidade**, em 21/08/2025, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oleci Pereira Frota, Gerente**, em 22/08/2025, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula de Oliveira Serafin, Chefe de Setor**, em 22/08/2025, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais de Andrade Farias Rodrigues, Chefe de Unidade**, em 22/08/2025, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52542751** e o código CRC **52B05882**.